



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR DE LICITAÇÃO  
PROC.:377/2023  
FOLHA: \_\_\_\_\_

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 0377/2023**  
**Edital de Inexigibilidade nº 035/2023**

**Objeto:** Credenciamento de prestadores de serviços de exames especializados, análises clínicas, cirurgias de diversos níveis de complexidade, em diversas especialidades e outros procedimentos correlatos, consultas médicas e de outros profissionais de nível superior e médio técnico, bem como traslado de pacientes em ambulância UTI móvel e tipo A, contidos na Tabela SUS Municipal, conforme anexos I e II do edital.

**Contratante:**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO.

**Contratado:**  
CLINOVA CLÍNICA MÉDICA LTDA ME.

Despacho: A Secretária Municipal de Saúde de Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, e ressaltando a necessidade, conveniência e interesse da Administração Pública, com fundamento no artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, e pronunciamento da Procuradoria Jurídica considerando o Processo e o Edital em epígrafe, **RATIFICA** a situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Cordeiro – RJ, 04 de julho de 2024

  
Laurie Dias Alves Horato Garcia  
Secretária Municipal de Saúde

040231689